RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 165/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 291/2019

O Prefeito de Bom Jesus da Lapa-Bahia, no uso de atribuições legais, ratifica o Proc. Adm. nº 291/2019 - (art. 24, X, Lei 8.666/93), dispensa de licitação sendo objeto a locação de imóvel, para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Saúde. Sendo imóvel utilizado como hospedagem dos pacientes para tratamento médico na cidade de Salvador/Bahia. O valor Global Anual da Locação R$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais) com vigência de 07/10/2019 a 06/10/2020. BJ Lapa, 07/10/2019. *Eures Ribeiro Pereira. Prefeito Municipal*

RESUMO DE CONTRATO
DISPENSA 165/2019

CONTRATO Nº 291/2019 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – CONTRATADO: AGOSTINHO RAIMUNDO DO NASCIMENTO, CPF: 039.503.525-20 – OBJETO: Locação de Imóvel para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Saúde, sendo Imóvel utilizado como hospedagem dos pacientes para tratamento médico na cidade de Salvador/Bahia – PRAZO: 07/10/2019 a 06/10/2020 – O VALOR GLOBAL ANUAL: R$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais). Data da Assinatura: 07/10/2019. Eures Ribeiro Pereira - Prefeito.